



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

CERTIDÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG
Certifico que a Lei nº 639/2011

LEI N.º 639/2011

foi publicado no quadro de
avisos

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2011.**

em 14 / 02 / 2011
Natalina Maria da Silva
RESPONSÁVEL

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2011, na importância de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), destinado a cobrir despesas de convênio com UNDIME/MG:

060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SEMEC

061 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

12.122 – Administração Geral

12.122.0122 – Administração Geral

12.122.0122.2346– Manutenção de Convênio com UNDIME/MG

3.3.50.41.00 – Contribuições

3.3.50.41.01 – Contribuições.....R\$375,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, anular-se-ão dotações do orçamento de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 14 de fevereiro de 2011.

JOSÉ FRANCELINO DIAS

Prefeito Municipal